

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROGRAMA AGRINHO

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS CADASTRAIS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, com sede na Rua dos Funcionários, nº 1559, em Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu Secretário **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, doravante denominada **SEAB**;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, com sede na Av. Água Verde, 2140, em Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu Secretário **RENATO FEDER**, doravante denominada **SEED**;

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, com sede na Rua Desembargador Motta, 3384, em Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu Secretário **MARCIO FERNANDO NUNES**, doravante denominada - **SEDEST**;

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, com sede no Palácio das Araucárias, 6º andar, em Curitiba – PR, neste ato representada pelo seu Secretário **NEY LEPREVOST NETO**, doravante denominada **SEJUF**;

SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 04.257.124/0001-08, com sede na Av. Marechal Deodoro, 450, 16º andar, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Administrativo **ÁGIDE MENEGUETTE**, doravante denominada **SENAR/PR**;

FAEP – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.595.396/0001-29, com sede na Av. Marechal Deodoro, 450, 14º andar, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo Presidente **ÁGIDE MENEGUETTE**, doravante denominada **FAEP**.

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa AGRINHO

Período de Execução:

- a) Início do projeto: Imediatamente a publicação do estrato do Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado;
- b) Término do projeto: 04 anos da data de Assinatura do Termo de Cooperação Técnica

Identificação do Objeto:

Desenvolvimento de ações nas escolas estaduais e municipais do Estado do Paraná, visando propiciar o despertar da consciência de cidadania, o acesso a informações relativas à saúde e a preservação do meio ambiente com vistas melhoria da qualidade de vida.

Justificativa:

O Sistema FAEP instituiu há 24 anos o Projeto Agrinho, executado pelo SENAR-PR, atendendo alunos do ensino fundamental dos municípios paranaenses, levando às escolas da rede pública de ensino uma proposta pedagógica baseada em visão complexa, na inter e transdisciplinaridade e na pedagogia da pesquisa.

Criado com o objetivo de levar informações sobre saúde e segurança pessoal e ambiental, principalmente às crianças do meio rural, o Programa se consolida como instrumento eficiente na operacionalização de temáticas de relevância social da contemporaneidade dentro dos currículos escolares. Especialistas altamente qualificados, de renome nacional e internacional, de diversos grupos de pesquisa que trabalham em rede, fundamentam as informações que compõem o material didático preparado com exclusividade para o Programa. Pelo incentivo à pesquisa, defende-se uma educação crítica, criativa, que desenvolva a autonomia e a capacidade de professores e alunos assumirem-se como pesquisadores e produtores de novos conhecimentos.

Desde a sua criação, o Programa Agrinho busca trabalhar temas transversais de forma interdisciplinar e direcionados para a formação das crianças e adolescentes como cidadãos participativos, reflexivos, autônomos e conhecedores de seus direitos e deveres.

Considerando a educação um processo contínuo e gradual, e que não é a aprendizagem que deve se ajustar ao ensino, mas sim o ensino que deve potencializar a aprendizagem, o Programa Agrinho incentiva alunos e professores a adotarem a Pedagogia da Pesquisa, provocando assim, a busca de informações e conseqüentemente, a mudança de comportamento. Conscientizar para mudar é conceito chave do Programa, no intuito de contribuir para a formação de uma juventude tenham a certeza de que as ações individuais e coletivas podem fazer a diferença na busca de um mundo mais justo e melhor.

Anualmente, o programa envolve a participação de aproximadamente 800 mil crianças e mais de 50 mil professores da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial, estando presente em todos os municípios do Estado.

Esta proposta vem enfatizar ainda mais a atuação da SEAB, SEED, SEDEST e SEJUF, em uma ação integrada e coordenada, em apoio à formação e educação, por considerá-las fundamentais para o desenvolvimento regional, tanto econômico, como social.



III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Capacitação presencial de docentes	Unid	7.120	Fev/2020	Set/2024
02	Capacitação à distância de docentes	Unid	33.200	Fev/2020	Set/2024
03	Distribuição de materiais para escolas – rede de ensino privada	unid	87.720	Fev/2020	Set/2024
04	Distribuição de materiais para escolas – rede de ensino pública	unid	2.565.756	Fev/2020	Set/2024

IV – Plano de Aplicação

O Estado do Paraná, através das Secretarias signatárias do Termo de Cooperação Técnica, apoiam o SENAR-PR na execução e desenvolvimento do Programa Agrinho, divulgando a sua execução, designando cada Secretaria um técnico para acompanhamento e avaliação das ações implementadas, devendo também indicar um representante para compor a banca avaliadora dos trabalhos enviados (concurso).

A FAEP apoiará o SENAR-PR na execução e desenvolvimento do Programa Agrinho, divulgando a sua execução, designando um representante para compor a banca avaliadora dos trabalhos enviados (concurso).

O SENAR-PR realizará a capacitação dos professores, fornecendo os materiais didáticos necessários para a sua execução, sendo responsável pela supervisão e controle da mesma. Designará um técnico para coordenador o programa, bem como compor a banca de avaliação dos trabalhos (concurso), devendo prestar aos demais cooperantes, quando solicitado, os esclarecimentos sobre as ações do programa.

V - Estratégia Operacional

- a) PÚBLICO ALVO: alunos do ensino fundamental da rede pública e privadas e seus professores;
- b) DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA:
 - I. A divulgação com vistas a adesão das escolas públicas municipais deverá ser feita pelos 10 supervisores regionais do SENAR-PR, por meio de visitas às Secretarias Municipais de Educação; e aos Núcleos Regionais de Educação do Estado;
 - II. A divulgação com vistas a adesão das escolas públicas estaduais deverá ser feita pela SEED e posteriormente pelos NREs;
 - III. Esses supervisores regionais visitam ainda as escolas particulares de diversos municípios, objetivando da mesma forma, a divulgação e adesão dessas instituições.

Assinal

c) CAPACITAÇÃO DOCENTE:

- I. As capacitações de professores serão realizadas em parceria com a SEED e Secretarias Municipais de Educação, podendo ser presencial (04 ou 08 horas) ou à distância (40 horas);
- II. No período de vigência do presente Instrumento, a meta será capacitar professores à distância e presencialmente;
- III. Os conteúdos a serem abordados contemplam as metodologias propostas pelo Programa Agrinho, para as práticas pedagógicas realizadas por alunos e professores, necessárias para o desenvolvimento das práticas transversais.

d) DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL:

- I. Os materiais de divulgação do programa serão distribuídos aos alunos e professores, participantes do programa em todo o Estado do Paraná;
- II. No período de vigência do presente Instrumento, a meta será atender 87.720 alunos da rede privada de ensino e 2.565.756 alunos da rede pública (municipal e estadual);

e) DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DOCENTE E DISCENTE:

- I. Quando recebem os materiais, os professores elaboram um projeto, de no mínimo 36 horas, devendo o relato de algumas dessas experiências, bem como os trabalhos desenvolvidos por alguns alunos, serem enviados ao SENAR-PR para participarem do CONCURSO AGRINHO.

f) CONCURSO AGRINHO:

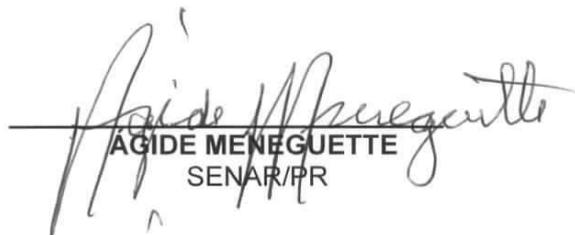
- I. Serão realizados concursos nas seguintes categorias: DESENHO, REDAÇÃO, EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA, ESCOLA AGRINHO e MUNICÍPIO AGRINHO;
- II. O SENAR/PR se responsabilizará pelas despesas decorrentes dos deslocamentos, hospedagem, alimentação dos alunos, pais, professores e diretores selecionados nos concursos, bem como pelas despesas do evento de encerramento do Programa.

VI - Diretrizes Gerais

- a) O SENAR-PR será o responsável pelo fornecimento e distribuição dos materiais utilizados no Programa;
- b) As Secretarias participantes terão direito assegurado de solicitarem ao SENAR-PR, quando necessário, relatórios sobre o andamento das ações do Programa;
- c) Não haverá transferência de recursos entre os participantes do presente Termo de Cooperação Técnica.

Aguiar

VII - Assinatura do Proponente


AGIDE MENEQUETTE
SENAR/PR


AGIDE MENEQUETTE
FAEP

VIII – Parecer Técnico:

SEAB Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná	SEED Secretário de Estado da Educação e do Esporte
SEDEST Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	SEJUF Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

IX – Aprovação:

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná	Renato Feder Secretário de Estado da Educação e do Esporte
Marcio Fernando Nunes Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	Ney Leprevost Neto Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Documento: AGRINHO_TCTePT_SEABSEEDSEDESTSEJUFFAEPeSENAR_11OUT19.pdf. Inserido ao protocolo 16.088.365-0 por: Marcio da Silva em: 16/10/2019 08:25. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Norberto Anacleto Ortigara em 12/12/2019 17:53, Ney Leprevost em 16/12/2019 14:40. Assinado por: Marcio da Silva em 16/10/2019 08:27, Renato Feder em 12/12/2019 17:55, Marcio Fernando Nunes em 13/12/2019 08:46. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3c60b7bea8d22607beea2d8c7eeb487c

